

Portaria nº 424/GP/2019

Em, 28 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Municipal contratado Sr. ° **FELIPE SENA MORENO**, portador do RG nº 20424647 e CPF nº 031.236.281-16, na função de MEDICO, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/05/2019 e término em 31/05/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**